
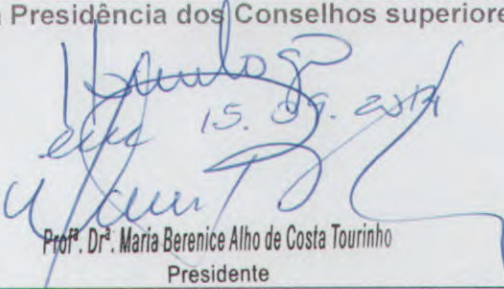
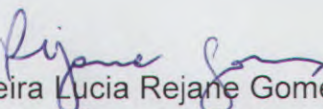



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001242/2014-11</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p>
<p><b>Parecer:</b> 1662/CPE</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: "Curso de Extensão Ciranda dos Saberes: Provocando os sentimentos que atravessam as infâncias, as crianças e as relações de gênero".</p>	
<p><b>Interessado:</b> Renata Aparecida Carbone</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Nícolas Alessandro de Souza Belete</p>	

**Parecer da câmara:**

Na 78ª Sessão ordinária, em 10.09.2014, a câmara acompanha o parecer 1662/CPE cujo relator é favorável a institucionalização e certificação do projeto.

  
Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva  
Vice-presidente

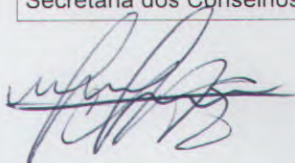
<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Processo:</b> 23118.001242/2014-11</p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	<p><b>Parecer:</b> 1662/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: "Curso de Extensão Ciranda dos Saberes: Provocando os sentimentos que atravessam as infâncias, as crianças e as relações de gênero".</p>	
<p><b>Interessado:</b> Renata Aparecida Carbone</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete</p>	

## I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.001242/2014-11, aberto em 22/04/2014, encontra-se devidamente instruído, contando com os seguintes componentes:

- i. Requerimento da interessada apresentando o projeto e solicitando parecerista ao CONDEP (fl. 01);
- ii. Projeto de Extensão intitulado "Curso de Extensão Ciranda dos Saberes: Provocando os sentimentos que atravessam as infâncias, as crianças e as relações de gênero", preenchido no modelo padrão oferecido pela Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (fls. 02 - 13);
- iii. Cópia do currículo lattes da coordenadora, atualizado nos últimos seis meses (fls. 13-29);
- iv. Termos de Adesão Voluntária (fls. 30-32);
- v. Ofício GAB nº 050/2014 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – Comarca de Vilhena – 2ª Vara Cível e JIJ. Assunto: Resposta ao convite para proferir palestra sobre a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (fls. 33);
- vi. Termos de Adesão Voluntária (fls. 34-41);
- vii. Convite para pessoas de diferentes órgãos ministrarem palestras no referido projeto (fls. 42 – 50);
- viii. Despacho da Chefe do Departamento para Conselheira do CONDEP de Ciências da Educação, fazer análise e parecer (fls. 51);
- ix. Relato, análise e parecer da Conselheira Adriana Gustavo Cardoso do CONDEP do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (fls. 52-53);
- x. Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Campus de Vilhena, constando apreciação e aprovação do referido projeto (fls. 06 - 08);
- xi. Despacho da Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação para o CONSEC de Vilhena (fls. 57);
- xii. Despacho da Diretora do Campus de Vilhena ao Conselheiro Alexandre Carneiro, para análise e parecer (fls. 57);
- xiii. Relato, análise e parecer do Conselheiro de Feitas Carneiro (fls. 58);
- xiv. Cópia da Ata 190 da Reunião do Conselho do Campus de Vilhena, constando apreciação e aprovação do referido projeto (fls. 59);
- xv. Despacho da Diretora do Campus de Vilhena para a PROCEA (fls. 60);
- xvi. Despacho da PROCEA para a SECONS (fls. 61);

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.001242/2014-11	Parecer: 1662/CPE
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------



- xvii. Despacho da Secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS ao Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE (fls. 62);
- xviii. Despacho do Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE ao Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete para análise e parecer (fls. 63);

## II - ANÁLISE:

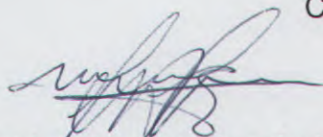
Trata o processo sobre projeto de extensão intitulado: “Curso de Extensão Ciranda dos Saberes: Provocando os sentimentos que atravessam as infâncias, as crianças e as relações de gênero”. Os autos estão devidamente instruídos, constando as deliberações dos Conselhos de Departamento e Campus.

O projeto está de acordo com a Resolução nº. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009, e não apresenta qualquer tipo de custo, utilizando-se somente de recurso humano e das instalações do Campus de Vilhena para execução do mesmo. A proposta objetiva “questionar e provocar novos sentidos, sentimentos e concepções acerca das representações de acadêmicos, professores e coordenadores, sobre as infâncias e crianças em seu contexto social e educacional”, sendo esta uma temática que permeia a profissão do educador que hoje lida com crianças que se encontram em diferentes realidade sociais e escolares.

## III – PARECER

Diante do exposto, s.m.j., sou de parecer **FAVORÁVEL** a institucionalização e certificação do referido projeto.

Cacoal, 20 de Agosto de 2014.



**Conselheiro Nicolás Alessandro de Souza Belete**  
Relator